



PORTARIA Nº 23.272, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 362/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 362/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Antonio de Souza	37192	Serviços Gerais	Retroativo a 07/12/2023
Fabio de Jesus Martins	53778	Serviços Gerais	16/07/2025
Lucia Tiossi de Almeida	36587	Serviços Gerais	Retroativo a 01/12/2023
Maiara Luciane Zancan	53785	Agente de Organização Escolar - Escriturário	10/07/2025
Patricia Pereira Rosa Schipa	24961	Assistente Social	10/07/2025
Rodrigo Barba Virgino	39543	Coletor de Lixo	Retroativo a 31/10/2022
Thais Danielly da Silva de Freitas	55094	Assistente Administrativo	Retroativo a 20/12/2023





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

